

Transmittendo a V. Ex.^a por copia a Portaria que a 10 de
maio da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio de
25 de Maio ultimo, acerca de ter apparecido em Paris o
terivel flagelo Cholera-morbus, tenho a honra de recomen-
dar-lhes a sua maior sollicitude quanto as visitas das Em-
barcacoes que vierem d'aquella Corte, e da Inglaterra,
ou de Portos contaminados, fazendo-as pôr em rigoro-
sa quarentena, na conformidade das Instrucoes de
17 de Janeiro de 1829.

Pues Guade a V. Ex.^a Victorio 25 de Junho de 1832

João Fran. d' Andr. e Plu. da Moura.

Sen. Presidente e Senadores da Camara
Municipal da Villa de Guarapari.

Cópia- Constando, por Officio do Ministro Brasileiro em
Paris ter apparecido naquelle Capital o terri-
vel flagello-cholera-morbus. Manda a Ve-
gencia em nome do Imperador, pela Aute-
ria d'Estado dos Negocios do Imperio, que o Vice
Presidente da Provincia do Espirito Santo de to-
das as providencias a respeito dos Navios chegados
dos portos de França, para se evitar quanto seja
possivel, a communicação daquelle contagio na-
dita Provincia. Palacio do Rio de Janeiro
em vinte e cinco de Maio de mil oitocentos
trinta e dois- José Lino Coutinho.

Adypm. Joaz. Barbosa a Mmrd.